

## REGULAMENTO “BLACK FRIDAY – GRUPO UNIFTEC” VÁLIDO ATÉ DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020

### 1. DO PROGRAMA

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer benefícios aos novos alunos e veteranos que efetuarem a sua matrícula em todos os cursos ofertados ou rematricula nos cursos de graduação presencial do Grupo Uniftec.

1.2 Unidades participantes: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Porto Alegre (Ftec e IBGEN) e Novo Hamburgo.

1.3 Promoção Válida para os cursos presenciais (Técnico, Graduação e Pós Graduação) do Grupo Uniftec.

1.4 Validade Promoção: 23 de novembro a 23 de Dezembro de 2020.

### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta promoção matrículas e rematrículas efetuadas na semana dos dias 23 de novembro a 28 de novembro de 2020 nos cursos mencionados no item 1.3 deste regulamento. Alunos que já efetuaram a sua rematricula anterior a esta data e não efetuaram o pagamento poderão também participar desde que efetuem o pagamento a vista referênte a promoção de Black Friday.

2.2. O percentual do desconto será calculado sobre o saldo a vencer, não contabilizando os valores já pagos.

2.3. Promoção válida também para alunos que solicitarem reingresso.

### 3. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA DO CURSO DE GRADUAÇÃO

3.1. O aluno novo que efetuar a sua matrícula e comprar todo Curso de graduação presencial na semana do dia 23 de novembro a 28 de novembro de 2020 na modalidade a vista terá um desconto de 60% (sessenta por cento). O desconto somente é válido para pagamentos efetuados na semana da promoção.

3.3. Para o aluno poder participar da promoção deverá comprar **o semestre do curso de graduação presencial** no mínimo 180 horas financeiras, sendo incluso neste cálculo os Projetos Institucionais e disciplinas isoladas.

3.4. O aluno não terá direito aos demais descontos e bolsas ofertados pela IES, sendo o desconto de pagamento a vista da promoção será calculado sobre o valor bruto do contrato.

3.5. O desconto da promoção será concedido ao aluno até o vencimento.

3.6. O aluno que efetuar a sua matrícula ou rematricula na semana do dia 23 novembro ao dia 23 de dezembro de 2020 e não efetuar o pagamento do curso a vista nesse prazo, perderá o direito a esta promoção.

3.7. Aluno formando independente da carga horária poderá participar da promoção.

3.8. Se a Instituição não tiver oferta de disciplinas o aluno irá comprar as 180 horas financeiras e ficará com disciplinas de crédito para o próximo semestre.

3.9. Alunos que possuem Bolsa FIES e Prouni poderão participar da promoção, porém, terão que comprar e pagar 180 horas financeiras no semestre. Por exemplo, um aluno que possui FIES 50%, ele paga para a FTEC 50%, automaticamente estará pagando somente 90 horas, sendo assim terá que contratar 360 horas para pagar o equivalente a 180 horas financeiras à vista.

#### **4. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICO**

4.1. O aluno que comprar o Curso de Pós Graduação Presencial e Técnico Presencial na semana do dia 23 a 30 de novembro de 2020 e efetuar o pagamento do curso na modalidade a vista terá um desconto de 60% (sessenta por cento). O desconto somente é válido para pagamentos efetuados na semana da promoção.

4.2. O aluno não terá direito aos demais descontos e bolsas ofertados pela IES, sendo o desconto de 60% (sessenta por cento) calculado sobre o valor bruto do contrato.

4.3. O desconto de 60% (sessenta por cento) será concedido ao aluno até o vencimento.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. O aluno que participar da promoção do Black Friday poderá efetuar o pagamento através de boleto na rede bancária (o desconto é até o vencimento), ou poderá efetuar o pagamento na recepção da sua unidade em cartão de débito ou cartão de crédito.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Controladoria do Grupo Uniftec que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais e a aprovação no processo seletivo para o ensino superior, apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

6.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

6.4. Promoção não válida para funcionários do Grupo Uniftec.

Caxias do Sul, 14 de dezembro de 2020.